

## Edital 50/2020

### Bolsa de Estudo Social - Inscrições para 2021/1

A Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM informa a todos os estudantes do Centro de Ensino Médio SETREM - Unidade de Ensino Técnico SETREM, ou seus responsáveis, e demais interessados, a abertura das inscrições para a **renovação e pedidos novos** da “**Bolsa de Estudo Social**”. Regulamentada pela Lei 12.101/09.

**I – DAS SOLICITAÇÕES:** As solicitações serão efetuadas mediante o preenchimento da “**Ficha de Avaliação Socioeconômica para Candidatos a Bolsa de Estudos**”.

- a) Acessar pela internet o endereço: [bolsas.setrem.com.br](http://bolsas.setrem.com.br).
- b) Clicar na opção “INSCREVER-SE”, disponível no site acima citado e preencher os formulários.
- c) No final do processo de preenchimento, a ficha de inscrição deverá ser baixada, impressa, assinada e digitalizada, juntamente com os documentos comprobatórios deverá ser anexada no Logos.
- d) Dúvidas ou informações, no site [bolsas.setrem.com.br](http://bolsas.setrem.com.br) ou no e-mail [tesouraria@setrem.com.br](mailto:tesouraria@setrem.com.br).

**II – DO PERÍODO DAS SOLICITAÇÕES:** Para estudantes matriculados na Instituição: de 15 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020.

**III – DO ENVIO DO FORMULÁRIO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:** Nos prazos previstos o candidato deve preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos comprobatórios, em formato digital, no sistema LOGOS, para aferição das informações prestadas.

Observação importante: Na falta de algum documento que possibilite a análise do pedido, o candidato será desclassificado. Nos casos em que a Comissão de Bolsas julgar necessário poderá solicitar uma visita domiciliar através de Assistente Social.

**IV – DOS RESULTADOS:** O resultado da avaliação será disponibilizado no Logos a partir do dia 20 de novembro de 2020.

**V – DA DISPONIBILIDADE E DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DAS BOLSAS SOCIAIS:** As bolsas sociais serão concedidas no limite da disponibilidade dos recursos financeiros e as orientações legais aplicáveis às entidades filantrópicas, bem como os critérios estabelecidos em regulamento próprio, disponível no Setor Administrativo.

Três de Maio/RS, 17 de setembro de 2020.



**Sandro Ergang**  
Diretor Geral